

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 050/2025

O vereador, Geraldo de Souza, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo os seus deveres de representantes do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, **INDICAR** o seguinte:

Instalação de redutores de velocidade em toda a extensão da rua principal da Comunidade de Ponte Nova.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pedido por zelo e segurança dos moradores e pedestres que faz uso desta via, tendo em vista que os motoristas necessitam de sinalização para que possam conduzir seus veículos com prudência.

Os redutores de velocidade, contribuirá para evitar de acidentes no local e proporcionará mais segurança para os moradores da referida comunidade.

Bias Fortes, 19 de fevereiro de 2025.

Geraldo de Souza
Vereador

